



**Sumário**

EDITAL CONCURSO PUBLICO Nº 01/2019.....	2
EXTRATO .....	4
PORTARIAS .....	5
ATOS DO LEGISLATIVO.....	8

**EDITAL CONCURSO PUBLICO Nº 01/2019****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL Nº 31/2023****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal, conforme Edital nº001/2019 e Edital nº15/2021 de Homologação do Resultado Final e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público.

2º - O candidato relacionado abaixo deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público Municipal.

#### CARGO: Oficial Administrativo

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Numero de Inscrição
3º	Katia Luana Vialta da Silva	10/04/1992	610947

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 22 de março de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

## EXTRATO

### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**

**EDITAL PSS Nº 01/2020**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 04/2023**

**CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste- Pr**

**CONTRATADO: Dieine Fernanda Gomes**

**DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o presente contrato da CONTRATADA pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações conforme Termo Aditivo de Contrato de Trabalho para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 007/2022 – Professor de Educação Física – PSS**

**Formosa do Oeste, Pr 22 de março de 2023**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 124/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA** até a cidade de Curitiba - PR, motivo participação no curso de SICONV Plataforma mais Brasil, completo incluso Módulo de obras Públicas.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao servidor **DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA**, função Encarregado de Identificação/JSM/UMC, 05 (cinco diárias) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, motivo participação no curso de SICONV Plataforma mais Brasil, completo incluso Módulo de obras Públicas, no período de 08/04/2023 a 15/04/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 22 de Março de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 126/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Motorista **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 21 (vinte e uma) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades, no período de 01/04/2023 á 30/04/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, 22 de Março de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**P O R T A R I A   N º 125/2023**

**SÚMULA:** Rescinde o Termo Aditivo de Contrato de Trabalho Temporário nº 007/2022, pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, do Servidor Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica pela presente Portaria rescindido o Termo Aditivo de Contrato de Trabalho Temporário nº 07/2022, de acordo com inciso I do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia 22/03/2023 do cargo temporário de Proferssor dee Educação Física-PSS a Senhora Dieine Fernanda Gomes, portadora do CPF nº 066.515.479-84

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.**

Paço Municipal, aos 22 de março de 2023

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**

**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ATO N.º 004, de 21 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 000037//2023,

**RESOLVE:**

CEDER para a Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Formosa do Oeste-ACIAF, a Sala de Reuniões (plenário) da Câmara Municipal, nos dias 03, 04 e 05 ( quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira) de maio de 2023, das 19:00 horas às 23 horas, para realização do curso de oratória.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 21 de março de 2023.

*EDINALDO SOBRAL*

Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ATO N.º 005, de 22 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 000038//2023,

**RESOLVE:**

CEDER para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sala de Reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 23 (sexta-feira) de maio de 2023, das 19:00 horas , para realização de reunião com pais de alunos.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 22 de março de 2023.

  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ****ERRATA :**

A PORTARIA N° 004 DE 15 DE MARÇO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE/PR, PUBLICADA NA EDIÇÃO N° 40, DE 17/03/2023 NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO;

## ONDE CONSTA:

CONCEDER DIÁRIA E AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM A SERVIÇO DA EDILIDADE;

## LEIA-SE:

DIÁRIA CANCELADA POIS O VEREADOR NÃO VIAJOU A SERVIÇO DA EDILIDADE.

Formosa do Oeste, 20 de março de 2023

*EDINALDO DE JESUS SOBRAL*  
EDINALDO DE JESUS SOBRAL  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004, de 15 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 899, de 24 de abril de 2019, publicada no (Jornal O Regional dia 25 de abril de 2019 edição 4199, página 16 e Diário Eletrônico edição nº 50, página 03, dia 25/04/2019).

**Resolve:**

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Raimundo Marques Cavalcante  
Cargo: Vereador  
CPF: 389.366.159-04, nas seguintes condições:

- a) Data início: 19/03/2023
- b) Data do fim: 22/03/2023
- c) Número de diárias concedidas: 03 (três)
- d) Valor unitário: R\$ 346,78
- e) Valor total: R\$ 1.040,34
- f) Destino da Viagem: Curitiba/PR
- g) Objetivo da viagem: visitar a Secid, Instituto das Águas, Gabinete do Deputado Marcel Micheletto e Gabinete do Deputado Márcio Nunes, Gabinete do Deputado Ricardo Barros e AMP (Associação de Município do Paraná).

Formosa do Oeste/PR, 15 de março de 2023.

*EDINALDO SOBRAL*  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente

Publicado no  
Diário Eletrônico  
Na edição nº 40  
No dia 17/03/2023  
Páginas 15





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7814-1679-B705-39FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 22/03/2023 16:39:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/7814-1679-B705-39FC>